

INFORMATIVO DO SERVIDOR



BOLETIM DO SERVIDOR PÚBLICO DO SAAE DE MOGI MIRIM

Nº001 - ABRIL/2026



Plano de saúde: Sua opinião é importante para nós!

A Prefeitura Municipal e o SAAE de Mogi Mirim estão dando mais um passo importante para avaliar a possibilidade de implantação de um plano de saúde coletivo para os servidores (efetivos, temporários e comissionados).

Sabemos que esse é um tema muito esperado e, para avançar com responsabilidade, é fundamental ouvir quem mais importa nesse processo: **você!**

Por isso, está disponível uma pesquisa rápida, que vai ajudar a entender o interesse, as necessidades e o perfil dos servidores em relação ao plano de saúde.

As informações coletadas serão essenciais para analisar a viabilidade da proposta e buscar alternativas que realmente façam sentido para todos.

Calendário de BENEFÍCIOS

- **Salário:** *disponível em 30/04*
- **Cesta Básica (cartão):**
crédito em 20/04
- **VR Auxílio-Alimentação:**
crédito em 20/04
- **Cesta Básica (física):** *entrega prevista para 27/04*

Como participar?

Responder é simples, rápido e faz toda a diferença.

Acesse e participe da pesquisa:

bit.ly/saudeservidor26



Em caso de dúvidas ou dificuldade de acesso, procure o setor de Recursos Humanos.



IR 2026: saiba como acessar seu informe de rendimentos

Com o início do período de entrega da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), é importante que os servidores se organizem com antecedência para evitar imprevistos e pendências.

Prazo de entrega:
até 29 de maio de 2026

Multa por atraso:
valor mínimo de R\$ 165,74

 **Restituição:**
de 29 de maio a 28 de agosto

A recomendação é reunir toda a documentação necessária com antecedência, como comprovantes de rendimentos, despesas médicas, educação e demais informações que devem constar na declaração. Esse cuidado ajuda a evitar erros, inconsistências e o risco de cair na malha fina.

O Informe de Rendimentos (ano-base 2025) já está disponível para consulta online. Após o acesso, é importante conferir atentamente os dados apresentados.

Em caso de dúvidas, procure o setor de Recursos Humanos.

Veja o passo a passo de como acessar:

1. Acesse o site:
www.saaemogimirim.sp.gov.br
2. No menu principal, clique em “Servidor” e “Folha de Pagamento”



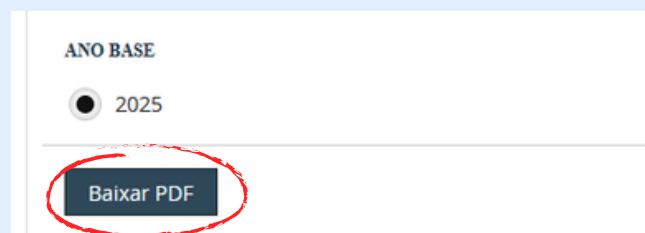
3. Faça o login informando:
 - o **Empresa: SAAEMM**
 - o **Usuário: seu CPF**
 - o **Senha: repita o seu CPF**



4. Após o login, acesse a opção “Demonstrativos” e clique em “Comprovante de Rendimentos”



5. Selecione o **ano-base 2025** e faça o download do arquivo em PDF





ABRIL

Verde



MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PELA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO



Nosso maior patrimônio é a sua vida!

A segurança e saúde do trabalhador devem ser prioridade em qualquer organização, pois não há atividade mais importante que a preservação da vida. As empresas, conforme seu porte e atividade, devem contar com profissionais especializados ou assessorias para garantir o cumprimento das normas e a prevenção de riscos. Esses profissionais atuam na identificação de perigos, inspeção de ambientes, investigação de acidentes e proposição de medidas corretivas, além de gerenciar o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e o atendimento às Normas Regulamentadoras.

A capacitação contínua dos colaboradores é fundamental, garantindo que todos estejam preparados para executar suas funções com segurança. A medicina ocupacional complementa esse processo, promovendo a saúde e prevenindo doenças por meio de exames e acompanhamento periódico.

No SAAE, avanços importantes foram conquistados, como a criação da CIPA, a formação da brigada de incêndio e o fortalecimento da cultura preventiva com apoio dos colaboradores. A integração inicial dos trabalhadores também desempenha papel essencial ao apresentar normas e práticas seguras. Por fim, destaca-se que a construção de um ambiente seguro depende do esforço coletivo, e que investir em segurança e saúde traz benefícios tanto profissionais quanto pessoais.

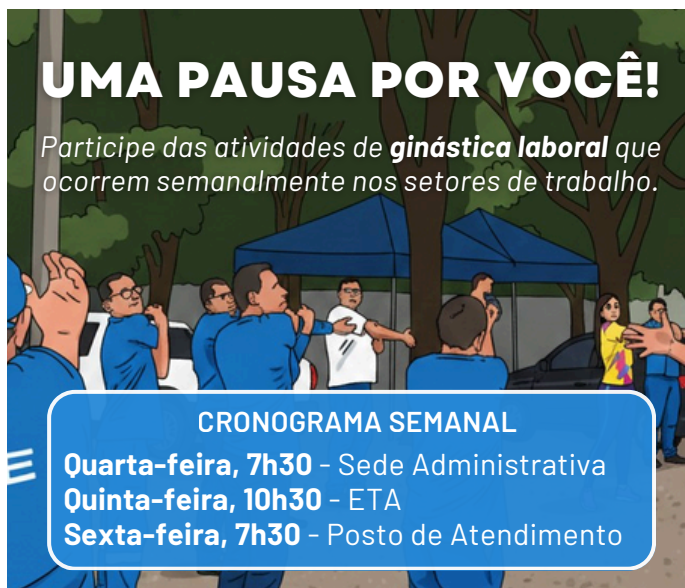
Alexsandro Cassimiro de Oliveira
Técnico de Segurança do Trabalho

Atitudes que fazem a diferença:

- Utilize sempre os EPIs obrigatórios para sua atividade;
- Respeite os procedimentos e normas de segurança;
- Não realize atividades sem o devido treinamento;
- Mantenha atenção redobrada em áreas de risco;
- Comunique imediatamente qualquer situação insegura;
- Nunca improvise ferramentas ou equipamentos;
- Mantenha o ambiente de trabalho limpo e organizado;
- No trânsito, respeite as leis e dirija com prudência
- Não utilize celular ao dirigir ou operar equipamentos
- Em caso de dúvida, pare e busque orientação

UMA PAUSA POR VOCÊ!

Participe das atividades de **ginástica laboral** que ocorrem semanalmente nos setores de trabalho.



CRONOGRAMA SEMANAL

Quarta-feira, 7h30 - Sede Administrativa

Quinta-feira, 10h30 - ETA

Sexta-feira, 7h30 - Posto de Atendimento



MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PELA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO



No trabalho e no trânsito, a vida em primeiro lugar

Reforçar a cultura de segurança vai além do ambiente interno: ela acompanha o servidor em todos os momentos, inclusive no trânsito.

No contexto do SAAE, onde muitas atividades envolvem deslocamentos e atuação em vias públicas, a conscientização no trânsito se torna ainda mais importante. A sinalização adequada dos locais de trabalho, o uso de EPIs e o comportamento seguro dos condutores contribuem diretamente para a prevenção de acidentes.

Cuidar da própria vida e da vida do outro é uma responsabilidade de todos.

Atenção especial nas atividades de campo:

- Sinalização correta de obras e intervenções em vias;
- Cuidados com escavações e solo instável;
- Trabalho em áreas molhadas ou com risco de deslizamento;
- Atenção ao tráfego de veículos e pedestres;
- Verificação prévia de redes e interferências subterrâneas antes de escavações;

INFRAÇÕES QUE SUSPENDEM AUTOMATICAMENTE A CNH

Algumas infrações de trânsito são consideradas gravíssimas e levam à suspensão direta do direito de dirigir, independentemente da quantidade de pontos. Confira quais são:

-  **Art. 165** – Dirigir sob influência de álcool ou substância psicoativa
-  **Art. 165-A** – Recusar o teste do bafômetro
-  **Art. 170** – Dirigir ameaçando pedestres ou outros veículos
-  **Art. 173** – Disputar corrida (racha)
-  **Art. 174** – Participar de competição sem autorização
-  **Art. 175** – Realizar manobras perigosas
-  **Art. 176** – Não prestar socorro em acidente
-  **Art. 191** – Forçar passagem entre veículos
-  **Art. 210** – Transpor bloqueio policial
-  **Art. 218, III** – Exceder a velocidade em mais de 50%
-  **Art. 244 (I a V)** – Infrações graves com motocicleta
-  **Art. 253-A** – Bloquear via com veículo sem autorização



Respeitar as leis de trânsito é preservar vidas — inclusive a sua.



Feriados e Pontos Facultativos

- 02 de abril (quinta-feira) – Ponto Facultativo – Quinta-feira Santa
- 03 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 05 de abril (domingo) – Páscoa
- 21 de abril (terça-feira) – Tiradentes